



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**LISTA DE PRESENÇA**

**LISTA DE PRESENÇA**

<b>Evento</b>	5ª Reunião Ordinária da CON
<b>Data/Horário</b>	13 de julho de 2023
<b>Local</b>	Brasília-DF

Órgão	Nome	Início
<b>Vice-Presidente do Confea COORDENADOR</b>	Eng. Eletric. Evânio Nicoleit	9h30
<b>Presidente do Crea-RS - COORDENADOR ADJUNTO</b>	Eng. Amb. Nanci Walter	9h30
<b>Presidente do Crea-GO (anfitrião 2022)</b>	Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior	9h30
<b>Presidente do Crea-GO (anfitrião 2024)</b>	Eng. Agrim. Joseval Carqueija	9h30
<b>Coordenador da CAIS</b>	Eng. Agr. Francisco Lira	9h30
<b>Chanceler da Comissão do Mérito</b>	Geol. Mário Cavalcanti (on-line)	9h30
<b>Representante das CNCEs</b>	Eng. Ftal. Reginaldo Rocha Filho	9h30
<b>Representante do CDEN</b>	Eng. Lúcio Henrique Bandeira	9h30
<b>Indicado pelo Plenário Coordenador do Contec</b>	Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi	9h30

Estiverem presentes também na reunião: Marcelo Linguitte( Gerente-Geral da Mútua), Denise Friedrich e Denise Russo (Crea-RS), Renato Barros (Superintende de Estratégia e Gestão).

**A reunião foi encerrada às 14h15.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Conselheiro(a) Federal**, em 13/07/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-GO**, em 13/07/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 13/07/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Rocha Filho, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joseval Costa Carqueija, Presidente do Crea-BA**, em 13/07/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira, Conselheiro(a) Federal**, em 13/07/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Henrique Bandeira, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do Crea-RS**, em 14/07/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque, Conselheiro Federal**, em 14/07/2023, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0786572** e o código CRC **A6434C48**.

---